



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento foi autenticada e fiel ao original assinado pelo Sr. Sênio Reinoldo Kirst, Prefeito Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 dias (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.950 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.791 de 30 de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Manter as Atividades da Sec. Da Administração, Planej. e Finanças
Elemento da despesa: 4.4.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 400,00

06 – Sec. Agricultura. Com. Desenv. E Meio Ambiente
04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. PermanenteR\$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Manter as Ativ. da Sec. Da Adm., Planej. e Finanças
Elemento da despesa: 3.3.90.35 – Serviços de ConsultoriaR\$ 400,00


06 – Sec. Agricultura. Com. Desenv. E Meio Ambiente
04.18.541.0028.2.100 – Recuperar Mata Ciliar e Areas Degradadas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro